

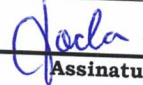
PORTARIA Nº 066 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado em

15 / 05 / 2026

Edição Anex. nº 041

Jornal B.O.




Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135-§ 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000283/2026 de 04 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REVOGAR**, a portaria nº 081 de 27 de junho de 2016 que concede aposentadoria para **MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDE COSTA**, a partir de 13/01/2026, face ao seu falecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI